



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

RELATÓRIO DO PROCESSO DE APURAÇÃO ÉTICA V.01

SUMÁRIO:

1. INTRODUÇÃO
2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO
3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES
4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO
5. DADOS DAS UNIDADES
6. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

1. INTRODUÇÃO:

São objetivos do presente mapeamento de processo:

- Mapear fluxo do processo;
- Rever documentação/normatização;
- Propor melhorias e otimização do fluxo; e
- Inserir o processo mapeado no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).

Sigla/Descrição Setores Responsáveis		E-mail
Comissão de Ética (ÉTICA)		etica.comissao@id.uff.br
Setores Envolvidos:	<ul style="list-style-type: none">• Unidades consultadas; e• Comissão de Implantação do Assentamento Funcional Digital (CIAFD)	
Data de Implantação no SEI:	16/05/2024	

Controle de versões			
Versão	Data de Homologação	Descrição	Equipe Responsável/SIGLA
01	07/05/2024	Inicial – Elaboração	Marcela Vasconcelos/SCS Kissila Rangel/PROPLAN

			Ravellyn Roya/PROPPI Maria Leonor Faria/PROPLAN
--	--	--	--

2. RELATÓRIO DE MAPEAMENTO

Reuniões realizadas e/ou e-mails enviados			
Data	R/E¹	Sigla das áreas participantes	Resumo reunião/e-mail
07/11/2023	E	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Comissão envia V1 da Base de Conhecimento para iniciar processo de mapeamento e implantação do processo.
09/11/23	R	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Reunião para discussão do fluxo do processo.
10/11/23	E	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Primeira versão do fluxo é enviada para análise da Comissão de ética, juntamente com alguns questionamentos.
10/11 - 01/04		Comissão de Ética e equipe de mapeamento	As reuniões foram interrompidas para aguardo de normatização sobre processos sigilosos no âmbito da UFF.
02/04/24	R	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Reunião para apresentar alternativa de processo restrito e retomada das discussões. Alguns pontos ficaram de ser respondidos pela Comissão.
18/04/24	E	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Comissão retorna base com as respostas.
26/04/2024	R	Comissão de Ética e equipe de mapeamento	Reunião para ajustes finais. Comissão de Ética ficou de enviar últimas respostas via email.
07/05/2024	E	Comissão de Ética, equipe de mapeamento e CIAFD	Equipe envia Mapeamento e Base de Conhecimento e Termo de Homologação para anuência de todas as áreas envolvidas.
Total de Reuniões – R			3
Total de E-mails – E			20
Melhorias efetuadas			
Padronização de procedimentos; Registro no assentamento funcional do servidor.			
Documentos padronizados			
Acordo de Conduta Pessoal e Profissional (ACPP) Notificação de apuração ética			
Normas revistas			

¹ R: Reunião
E: E-mail

--

3. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES

Matriz De Responsabilidades (RACI) Departamentalizada				
Cód. do Processo	Responsável	Aprova	Consultado	Informado
	Comissão de Ética	Comissão de Ética		CIAFD Servidor denunciado Defensor Dativo

4. DADOS ESTATÍSTICOS DO PROCESSO FÍSICO

Dados do processo físico		
Tempo estimado de tramitação	Número médio de folhas utilizadas	Amostra considerada
180 a 360 dias	100	-

5. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente instrumento, declaramos estar cientes das responsabilidades inerentes ao setor quanto às atualizações que se fizerem necessárias para manter a uniformidade das informações, a padronização dos procedimentos e, ainda, atender a legislação vigente relativa ao processo em tela.

Das responsabilidades do setor:

1. Informar à Comissão do SEI/Mapeamento, tempestivamente, qualquer necessidade de alteração do fluxo do processo, modelos de documentos, normas, etc, em atendimento a mudanças na legislação/normatizações e/ou mudanças na estrutura das áreas;
 - 1.1. As áreas envolvidas só poderão solicitar alterações no fluxo do processo, modelos de documentos, normas, após **90 (noventa) dias** a contar da data de implantação do processo no SEI, salvo os casos que haja alguma exigência em atendimento a mudanças na legislação/normatizações da Administração Pública Federal e/ou mudanças na estrutura das áreas, condicionado à análise da PROPLAN; e
 - 1.2. As alterações e novos versionamentos em processos administrativos já implantados não poderão comprometer ou ser impeditivo para encaminhamento, providências e conclusão dos processos anteriormente criados, salvo casos de exigência legal.

2. Garantir que as alterações propostas sejam previamente definidas, pactuadas e aprovadas por todas as áreas envolvidas, constantes deste Termo;
3. Garantir, por meio do multiplicador e de solicitação de cursos, que os servidores envolvidos no processo estejam capacitados para utilização do SEI-UFF;
4. Manter atualizado o site da UFF, sobre a documentação, normas e procedimentos inerentes ao processo.

Declaramos, ainda, estar de acordo com as informações constantes deste documento, bem como com os demais documentos que compõem o mapeamento do referido processo, quais sejam:

- Fluxograma do Processo e Base de conhecimento do Processo e Documentos.

Niterói, 07 de maio de 2024.

Responsáveis pela aprovação		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Andreza Franco	ÉTICA	Presidente da Comissão de Ética da UFF
Cleison Barros	ÉTICA	Secretário da Comissão de Ética da UFF
Responsáveis pela elaboração		
Nome	Sigla	Cargo/Função
Ravellyn Roya	PROPI	Assistente em Administração
Kissila Rangel	PROPLAN	Arquivista
Marcela Vasconcelos	SCS	Assistente em Administração
Maria Leonor Veiga Faria	PROPLAN	Coordenadora